



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012**  
(da Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**)

*Requer a audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para o Projeto de Lei nº 5.655, de 2009.*

Senhor (a) Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255; 117, inciso VIII; e 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de **Audiência Pública** da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN – para debater o **Projeto de Lei nº 5.655, de 2009**, que “dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposta de lei de estrangeiros, de autoria do **Poder Executivo**, converge para uma nova política de imigração e insere o Brasil em novo contexto de desenvolvimento econômico, social e cultural; tendo sido, desde sua concepção, objeto de consulta pública junto à sociedade. Trata-se, portanto, de significativo avanço em relação ao atual Estatuto do Estrangeiro (legislação de 1980), cujo foco é essencialmente o de segurança nacional.

Inicialmente despachada apenas a CREDN e CCJC, a proposição tramita há mais de 03 anos nesta Casa e recebeu, nas últimas semanas, novo substitutivo do relator da Comissão de Turismo e Desporto – CTD. Nesta comissão, há requerimento que também solicita realização de audiência pública com autoridades governamentais. Dessa forma, torna-se indispensável que a CREDN (comissão de maior mérito) passe concentrar esforços para a discussão conjunta dessa inovação legislativa.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2012.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**  
Presidenta